

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.042/2021

Dispõe sobre a indicação de servidora para responder interinamente pela Direção da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio/PR.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANA DE FATIMA CATUSSI PINHEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.884.276-9, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeira, para responder interinamente pela Direção da 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio/PR, **a partir de 06 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Esta designação não acarreta ônus adicionais ao Estado do Paraná, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2024.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021, revogando-se integralmente a Resolução SESA Nº 0729/2021.

Art. 4º Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2021.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde